

ATA 132-2021

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (19.08.2021), às 11h15min (onze horas e quinze minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde e a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, gravou a presente reunião pelo sistema de áudio, que será disponibilizada no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. No horário acordado para a reunião da Comissão, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Contas Públicas (COFOR) – Cerineu José Mantovani – informou que na pauta da reunião de hoje constavam 02 (duas) matérias para análise. Assim sendo, designou o vereador Bruno Lorenzoni para exercer a relatoria de uma matéria e o vereador João Carlos Pereira Martins para a relatoria do Projeto de Lei do Plano Plurianual, no tocante à análise das informações solicitadas ao Poder Executivo, análise da Emenda Aditiva protocolada e emissão de Parecer Final. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje as matérias constantes do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.124/2021:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria para repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade*, tendo sido o voto favorável do relator Bruno Lorenzoni, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Cerineu José Mantovani e João Carlos Pereira Martins – membros que compõem a presente Comissão. **Projeto de Lei nº 2.118/2021 (análise das informações solicitadas e parecer final):** *Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.*, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Cerineu José Mantovani e Bruno Lorenzoni – membros que compõem a presente Comissão. **Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 2.118/2021:** *Acrescenta-se emenda ao Projeto epigrafado que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”.*, tendo sido o voto favorável do relator João Carlos Pereira Martins, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Cerineu José Mantovani e Bruno Lorenzoni – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matérias para análise pela presente comissão, a COFOR emitiu pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo e da Emenda Aditiva que constavam no expediente do dia da presente Comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. CERINEU JOSÉ MANTOVANI
Presidente

Ver. BRUNO LORENZONI
Vice-Presidente

Ver. JOÃO CARLOS PEREIRA MARTINS
Membro